



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **REQUERIMENTO Nº 001/2020**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 – Informar e comprovar, através de extrato bancário, a receita oriunda do pré-sal recebido pelo Município em dezembro 2019 e o valor da 1º parcela recebida do governo estadual referente ao acordo celebrado entre o Estado de Minas e a Associação Mineira de Municípios;

2 – Informar e comprovar através de documentos contábeis a destinação destas receitas citadas no item 1.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 10 de fevereiro 2020.

Anderson Fabrício Teodoro  
Vereador